



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 135/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 020/2022 – que “Homenageia o Senhor CESÁRIO SARAT DA SILVA denominando o Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **MINI ESTÁDIO “CESÁRIO SARAT DA SILVA”** e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores, **em regime especial.**

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2.022.

Atenciosamente,

Silmar de Souza Gonçalves
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO Nº 846/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 13/05/2022
Horário: 09:05
Bluziane de Oliveira
Assinatura



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 21 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trazemos para a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Senhor CESÁRIO SARAT DA SILVA, que na atividade prestou relevantes serviços para a população livramentense.

Para tanto, indicamos a Vossas Excelências a denominação do Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **MINI ESTÁDIO “CESÁRIO SARAT DA SILVA”**, conforme indicação nº 055/2022, da vereadora Leila Lucia Martins de Mello.

Como se trata de um projeto de lei que faz parte dos festejos de aniversário do nosso Município pedimos que seja apreciado e aprovado em regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 21/2022

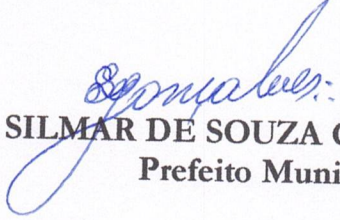
“Homenageia o Senhor CESÁRIO SARAT DA SILVA denominando o Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **MINI ESTÁDIO “ CESÁRIO SARAT DA SILVA”** e dá outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominado o Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **MINI ESTÁDIO “ CESÁRIO SARAT DA SILVA”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal